fundación sgae

# Convocatória

## Prémios Fundação SGAE de Pesquisa 2021
## em economia da cultura, sociologia da cultura, políticas culturais, comunicação e cultura, gestão cultural e direito da cultura

**BASES DA CONVOCATÓRIA**

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

**I. Cláusula comuns**

**1. Participantes**

Poderão concorrer todas as pessoas físicas que desejarem, seja qual for o seu país de origem e residência, sempre e quando estejam vinculadas a algum centro de pesquisa público ou privado relacionado com as atividades estabelecidas no Objeto da convocatória.

**2. Objeto da Pesquisa**

- As pesquisas deverão referir-se ao mercado cultural actual das artes cénicas, musicais, audiovisuais ou multimédia no âmbito espanhol ou ibero-americano. Valorar-se-ão positivamente as análises comparativas com outros países, bem como o estudo dos intercâmbios em matéria cultural entre a Espanha e os Estados latino-americanos e a exportação de serviços e produtos culturais a terceiros países.

- As pesquisas devem enquadrar-se em algumas das seguintes disciplinas que se indicam:

    - Sociologia da cultura
    - Economia da cultura
    - Política cultural
    - Comunicação e cultura
    - Gestão cultural
    - Direito da cultura

- Poderão apresentar-se as pesquisas em coautoria. Nesse caso, todos os coautores deverão apresentar os documentos estabelecidos nas presentes bases e a dotação económica prevista nesta base para o prémio que optarem, no caso

Con la colaboración de sgae

de resultarem escolhidos, será rateada pela **Fundação SGAE** entre todos os coautores em partes iguais.

### 3. Documentação requerida

- Dados de contacto dos solicitantes: nomes e apelidos, endereço e código postal, telefone e endereço eletrónico.
- DNI ou documento análogo dos solicitantes.
- Curriculum Vitae (Currículo) dos solicitantes.
- Autorização do/s solicitante/s a favor da Fundação SGAE para que esta possa fazer uso de seus dados de carácter pessoal no marco da presente convocatória. O modelo de autorização que se deve apresentar está disponível na web da Fundação SGAE dentro do parágrafo de convocatória desta ajuda.
- Envio em formato PDF do texto da pesquisa, no caso de o solicitante concorrer ao Prémio de Pesquisa, ao Prémio à tese doutoral ou ao Prémio ao Trabalho de Pesquisa, ou do projeto de tese no caso de optar à Ajuda à Realização de Tese Doutoral. O texto que se apresentar deverá vir redigido em qualquer dos idiomas oficiais do Estado Espanhol. No caso de a pesquisa apresentada ao concurso estar em alguma das línguas oficiais do Estado Espanhol diferente do castelhano, o/os autor/es poderá/ão incluir uma tradução para o castelhano com o fim de ser utilizada por aqueles membros do Júri que não falem a língua original da pesquisa. Se o/os autor/es não incluir/incluírem dita tradução ao castelhano, a **Fundação SGAE** ficará autorizada a realizar a citada tradução aos únicos efeitos de servir de instrumento de trabalho para os membros do Júri. As ditas traduções serão destruídas após a finalização do veredito do prémio.
- Declaração juramentada da autoria e declaração de que os direitos sobre a pesquisa apresentada ou projeto não estão comprometidos e, portanto, ostenta 100% da titularidade sobre os mesmos. No caso de pesquisas em coautoria a dita declaração deverá vir assinada por todos os coautores.

A falta de apresentação de algum dos documentos enumerados anteriormente ou de qualquer outro estabelecido nestas bases suporá o indeferimento da solicitação. A estes efeitos a organização revisará as solicitações apresentadas e notificará os defeitos de apresentação que se detectarem aos solicitantes para a sua correção. Se no prazo de quinze (15) dias a partir do dia que se realize a notificação de correção o/os solicitante/s não proceder/procederem à sua correção, ter-lhes-á/ão por desistido/s.

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

Con la colaboración de sgae

Junto a estes requerimentos comuns para todas as modalidades da presente convocatória, deve-se anexar também a documentação específica correspondente à modalidade a qual for concorrer.

## II. Prémio à melhor tese doutoral

### 1. Características das obras para serem apresentadas à competição

- Optarão a este Prémio aquelas teses doutorais já aprovadas cujo objeto coincidir com o especificado no ponto 1.2 das presentes bases.
- Somente se admitirão a concorrer as teses doutorais aprovadas depois do dia 01 de janeiro de 2019. Não podem participar aquelas teses doutorais que tenham entrado a concorrer em anteriores convocatórias.
- A tese doutoral não deve ter sido objeto de publicação comercial, como mínimo de 75% de seu conteúdo, e em sua totalidade no que se refere às conclusões.
- O texto da pesquisa dever-se-á apresentar em um ficheiro eletrónico em formato PDF através da web da Fundação SGAE com as seguintes características: uma extensão mínima de duzentas (200) páginas DIN-A4, escritas em espaço duplo, com uma cara, utilizando fonte arial e corpo 11, com margens iniciais de 3 cm e finais de 4 cm, e com margens laterais de 3 cm em ambos os lados.
- A tese doutoral deve vir acompanhada da acta do tribunal ou, na sua falta, de uma carta na qual se conste a data de sua apresentação ao tribunal e a qualificação adquirida assinada pelo director da tese. Toda a documentação será apresentada de forma eletrónica através da web da Fundação SGAE.

### 2. Prémio

Outorgar-se-á um prémio que consiste em:

- 6.000 euros

- A publicação opcional da obra ou um excerto da mesma – sempre de acordo com o/os autor/es-, por parte da Fundação SGAE.

## III. Prémio ao melhor trabalho de pesquisa

### 1. Características das obras para serem apresentadas à competição

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

Con la colaboración de sgae

- Optarão por este Prémio aquelas pesquisas já finalizadas cujo objeto coincida com o especificado no ponto 1.2 das presentes Bases e constituam um trabalho de pesquisa (dissertação de tese) de licenciatura, mestrado ou outros estudos de pós-graduação, incluídos os realizados ao término dos cursos de doutorado.

- Somente se admitirão à competição os trabalhos de pesquisa aprovados depois do dia 01 de janeiro de 2019. Não podem participar aqueles trabalhos de pesquisa que tenham entrado a concorrer em anteriores convocatórias.
- A dissertação de tese não deve ter sido objeto de publicação comercial como mínimo de 75% de seu conteúdo, e em sua totalidade no que se refere às conclusões.
- O texto de dissertação de tese dever-se-á apresentar em um ficheiro eletrónico em formato PDF através da web da Fundação SGAE com as seguintes características: uma extensão mínima de Sessenta (60) páginas DIN-A4, escritas em espaço duplo, com uma cara, utilizando fonte arial e corpo 11, com margens iniciais de 3 cm e finais de 4 cm, e com margens laterais de 3 cm em ambos os lados.

- O trabalho de pesquisa debe vir acompanhado da acta do tribunal ou, na sua falta, de uma carta na qual se conste a data de sua apresentação ao tribunal e a qualificação obtida assinada pelo director do projeto. Toda a documentação será apresentada de forma eletrónica através da web da Fundação SGAE.

**2. Prémio**

Outorgar-se-á um prémio que consiste em:

- 3.000 euros

- A publicação opcional da obra ou um excerto da mesma – sempre de acordo com o/os autor/es-, por parte da Fundação SGAE.

## IV. Ajudas à realização de teses doutorais

**1. Características dos projetos para serem apresentados à competição**

Optarão por estas ajudas aqueles projetos de teses doutorais cujo objeto coincida com o especificado no ponto 1.2.

O projeto de tese doutoral terá a seguinte estrutura:

- Justificação e antecedentes
- Objetivos
- Metodologia
- Bibliografia básica de referência

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

Con la colaboración de sgae

- Cronograma

E virá acompanhada de uma carta assinada pelo director da tese que avalize a capacidade investigadora do proponente.

**2. Ajudas**

Outorgar-se-ão Ajudas a dois projetos de teses doutorais que consistem em 6.000 euros para cada um deles, que se farão efetivos do seguinte modo:

- 25% no momento de aceitar a Ajuda;

- 75% no momento da aprovação da tese por parte do tribunal. Para o recebimento deste valor, a tese deve estar finalizada antes de trinta (30) meses em respeito à data da aceitação da Ajuda. Este prazo poderia ampliar-se no caso de o director da tese considerar oportuno, prévia solicitação por escrito à Organização.

- A publicação opcional da obra ou um excerto da mesma – sempre de acordo com o/os autor/es-, por parte da Fundação SGAE.

## V. Júri

O Júri que outorgará os distintos prémios e ajudas estará integrado pelas pessoas que a tal efeito designar a Fundação SGAE.

## VI. Datas de recebimento

O prazo para se apresentar a esta convocatória estará aberto do dia 01 de setembro de 2021 até o dia 11 de outubro de 2021 (ambos inclusive), aceitando-se as pesquisas, as dissertações de tese e os projetos recebidos até essa data que vierem acompanhados da documentação estabelecida nestas bases.

## VII. Finalização do veredito e concessão das ajudas

A finalização do veredito será comunicada por escrito a todos os participantes desta convocatória.

## VIII. Formalização da outorga do prémio e a ajuda aos ganhadores.

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

Con la colaboración de sgae

Os concursantes cujas obras tenham sido selecionadas deverão assinar com a Fundação SGAE um Convénio para o pagamento do prémio ou da ajuda. No dito Convénio estabelecer-se-á uma opção a favor da Fundação SGAE para editar a tese, o trabalho de pesquisa ou a tese a ser desenvolvida. A opção editorial terá uma duração de seis meses a contar a partir da assinatura do citado Convénio, no caso de ser tese doutoral e o trabalho de pesquisa já realizado e, no caso de serem ajudas para a realização de tese, de seis meses a contar a partir do dia em que a tese se tenha finalizado. No caso de fazer efetiva a opção editorial, as partes firmarão o correspondente contrato de edição atendendo à normativa vigente em matéria de propriedade intelectual, ajustado aos padrões habituais do mercado e que se encontrarem à disposição dos interessados.

Transcorridos os seis meses sem que seja exercitada a citada opção, o/os premiado/os poderá/ão publicar a sua obra com qualquer outra pessoa ou entidade.

## IX.- Normas gerais

### 1. Aceitação das Bases

O simples facto de participar nesta convocatória supõe, por parte dos concursantes, a aceitação das presentes Bases.

Qualquer dúvida sobre a interpretação das Bases poderá ser consultada com a Organização.

### 2. Reclamações

A decisão da organização sobre quem resultar premiado ou merecedor das ajudas será inapelável. Não se aceitará reclamações contra o veredito dos prémios e a concessão das ajudas à realização de teses doutorais.

### 3. Proteção de dados de carácter pessoal

Os dados de carácter pessoal que, voluntariamente, facilitarem os solicitantes incorporar-se-ão em um ficheiro cujo responsável é a Fundação SGAE e serão utilizados, única e exclusivamente, para a gestão da participação do solicitante nesta convocatória de ajudas. O titular do Direito Fundamental à Proteção de Dados Pessoais conta com os direitos de Acesso, Rectificação, Supressão, Limitação, Oposição, Portabilidade de Dados e o de Não ser objeto de decisões individuais automatizadas. Para exercê-los pode dirigir-se por escrito à: Fundação SGAE, à atenção de Serviços jurídicos, Calle (Rua) Bárbara de Braganza, 7, 28004 Madrid. O escrito deverá indicar nome, apelidos e indicar o direito exercitado e o motivo e deverá vir acompanhado de fotocópia do DNI/NIE (bilhete de identidade) ou Passaporte. A Fundação SGAE presume que os dados

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

Con la colaboración de sgae

facilitados pelo/os afetado/s são verazes e respondem à sua situação actual. O/os afetado/s obriga/am-se a comunicar a sua modificação a partir do momento em que se produza.

**4. Isenção de responsabilidade**

O/os concursante/s responde/m pela originalidade da obra que apresenta/m ao concurso e exime a Fundação SGAE de qualquer responsabilidade derivada de qualquer transgressão da legislação vigente em que este/s possa/m incorrer, em especial, em matéria de propriedade intelectual e direito à honra em relação à realização e desenvolvimento das obras selecionadas.

**5.** A legislação aplicável às presentes bases é a espanhola e as partes se submetem, expressamente, à jurisdição dos Tribunais de Madrid capital, renunciando ao foro que puder corresponder-lhes.

**Mais informação:**

**Fundación SGAE**
**Dpto. de Estudios**
**C/ Bárbara de Braganza, 7**
**28004 Madrid**
**Telefone.: 91 503 6800**
**informacion@fundacionsgae.org**

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

Con la colaboración de sgae